

**EDITAL N.º 001/2018**

O Colégio de Aplicação João XXIII, da Universidade Federal de Juiz de Fora, oferece 22 vagas para o Ensino Regular, distribuídas no **Ensino Fundamental e Ensino Médio**, referentes ao **ano letivo de 2018**, a serem preenchidas por meio de **SORTEIO PÚBLICO**.

**1 – Das vagas:**

Serão oferecidas: 01 (uma) vaga para o 2º Ano do Ensino Fundamental; 02 (duas) vagas para o 3º Ano do Ensino Fundamental; 04 (quatro) vagas para o 4º Ano do Ensino Fundamental; 06 (seis) vagas para o 9º Ano do Ensino Fundamental; e 09 (nove) vagas o 1º Ano do Ensino Médio.

Além dos 22 (vinte e dois) candidatos às vagas oferecidas, serão sorteados mais 05 (cinco) para cada ano escolar, que ficarão registrados como suplentes, que serão chamados caso ocorra desistência, perda de prazo ou o não preenchimento dos requisitos exigidos para matrícula por parte de algum dos sorteados.

**2 – Da idade (critério para inscrição):**

2º Ano do Ensino Fundamental: alunos nascidos a partir de 1º de janeiro de 2010 a 30 de junho de 2011 e com aprovação no 1º ano do Ensino Fundamental.

3º Ano do Ensino Fundamental: alunos nascidos a partir de 1º de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2010 e com aprovação no 2º ano do Ensino Fundamental.

4º Ano do Ensino Fundamental: alunos nascidos a partir de 1º de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2009 e com aprovação no 3º ano do Ensino Fundamental.

9º Ano do Ensino Fundamental: alunos nascidos a partir de 1º de janeiro de 2003 a 30 de junho de 2004 e com aprovação no 8º ano do Ensino Fundamental.

1º Ano do Ensino Médio: alunos nascidos a partir de 1º de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2003 e com aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental.

**3 – Das inscrições:**

- Ao realizar a inscrição, o responsável pelo candidato estará de acordo com as instruções e regras estabelecidas para o sorteio público, apresentadas neste edital.

- As inscrições serão realizadas no período de **06 a 22 de janeiro de 2018**, através do site **www.joaoxxiii.ufjf.br**. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá emitir, no próprio site, o boleto de pagamento da inscrição, **no valor de R\$38,00 (trinta e oito reais)**, que deverá ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia **22 de janeiro**, impreterivelmente.

- Só será aceita uma inscrição por candidato.

**OBS. 1:** Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago para inscrição.

**OBS. 2:** Para as pessoas que tiverem dificuldades de acesso à internet, será disponibilizado um terminal, localizado na Secretaria do Colégio, a fim de possibilitar a realização da inscrição.

**OBS. 3:** Irmãos gêmeos poderão concorrer com um único número, a partir de uma única inscrição, que sendo sorteado permite a ocupação de uma vaga para cada irmão; ou com um número para cada irmão, a partir de uma inscrição para cada irmão, que permite a ocupação de vaga somente pelo candidato referente ao número sorteado.

**4 – Da confirmação de inscrição e impressão do cartão para o sorteio:**

**No período de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018**, o responsável pelo candidato deverá **retornar** ao site **www.joaoxxiii.ufjf.br** e **imprimir ou baixar o Cartão** com o número, que deverá ser levado no dia do sorteio.

**5 – Data, horário e local do sorteio:**

Dia **03 de fevereiro de 2018, SÁBADO, às 09h30min**, no Colégio de Aplicação João XXIII, nos seguintes dias e horários:

- 2º Ano do Ensino Fundamental às 8h30min.
- 3º Ano do Ensino Fundamental às 9h.
- 4º Ano do Ensino Fundamental às 9h30min.
- 9º Ano do Ensino Fundamental às 10h.
- 1º Ano do Ensino Médio às 10h30min.

**6 – Do sorteio:**

**É obrigatória a presença de um representante do candidato**, munido do **Cartão de Inscrição**, no local e horário do sorteio. Caso o representante do candidato sorteado **não esteja presente ou não apresente o cartão de inscrição**, a vaga não será destinada a este candidato e o número retorna ao sorteio. Após a devolução do número à urna, não será aceita a apresentação do responsável ou do cartão.

**7 – Da matrícula:**

- A matrícula deverá ser feita nos dias **06 de fevereiro de 2018**, das 08h às 12h e de 14h às 16h, na Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF.

- A documentação necessária para a realização da matrícula será informada aos responsáveis dos candidatos sorteados ao final do sorteio e pode ser consultada na página do colégio a partir do dia 29/01/2018.

- O candidato sorteado que não apresentar, no ato da matrícula, a documentação necessária será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

**OBS.:** Caso a matrícula não seja efetivada na data marcada, o candidato será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

**OBS.: O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER REGRA ESTABELECIDADA NESTE EDITAL INABILITA O CANDIDATO À OBTENÇÃO DE UMA VAGA.**

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2018.